



PROCESSO: RP 066/2021

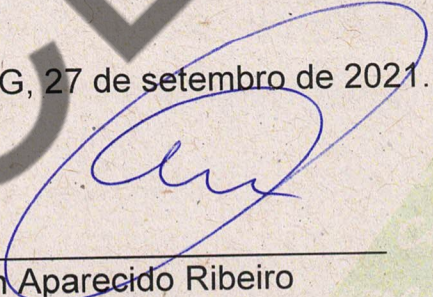
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº RP 066/2021

O Município de Rio Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 083/2018 regulamentada pelo Decreto nº 361/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Barreiro, Matrícula nº 11.910, empreendedor Marcos Alexandre da Silva, CPF nº 034.098.656-59, para a atividade: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, **Código G-01-03-1**, em uma **área útil de 8,00 hectares**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Rio Paranaíba/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 27/09/2026.

Rio Paranaíba/MG, 27 de setembro de 2021.



Gimison Aparecido Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

CONDICIONANTE

- 1- Apresentar documentação que comprove a adoção ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.